



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 492/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES A
SERVIDORA ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2020, a Servidora ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.012.566-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.157.189-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2038 Páginas 107-108 Ano: IX

Data: 25/06/2020